

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	07
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	08

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR. Nº. 37/2016, de 01 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002196/2016-21,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País à servidora **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, SIAPE nº 1887272, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 21 a 24/08/2016 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalhos no **XXXV Congresso Interamericano de Ingeniería Sanitaria y Ambiental - AIDIS e 59º Congresso Internacional ACODAL, em Catagena-Colombia**. Com ônus limitado.

**Portaria Nº 19/NT/UNIR. Porto Velho, 01 de agosto de 2016.**

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luís Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

**RESOLVE:**

Art. I – Art. I – **Autorizar**, com ônus limitado e diárias, o **afastamento** da servidora **Jéssyca Martins de Sena**, técnica de laboratório, SIAPE 2921449, para participar de treinamento na empresa WEG no período, incluindo trânsito, de 02/08/2016 a 27/08/2016, saindo de Porto Velho-RO com destino a Jaraguá do Sul – Santa Catarina.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Portaria Nº 20/NT/UNIR. Porto Velho, 01 de agosto de 2016.**

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luís Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

**RESOLVE:**

Art. I – **Autorizar**, com ônus limitado e diárias, o **afastamento** da servidora docente **Priscila de Lima Vianna**, SIAPE 2284706, para participar do evento intitulado “51 st International Universities Power Engineering Conference” no período, incluindo trânsito, de 31/08/2016 a 16/09/2016, saindo de Porto Velho-RO com destino a Coimbra – Portugal.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Portaria nº 765/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003125/2011-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar** o **afastamento** do servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, SIAPE nº 1548288, a fim de concluir o doutorado em Ciência do Solo - área de **RELAÇÃO SOLO-ÁGUA-PLANTA-ATMOSFERA**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, *Campus* II, Areia/PB, no período de 31/08/2015 a 29/02/2016. Com ônus limitado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO n.º 012/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 29 de julho de 2016**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 251/2016/GR/UNIR, de 21 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**I DESIGNAR** o servidor docente, **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA**, matrícula SIAPE 0222050, lotado no Departamento Acadêmico de Jornalismo – DEJOR –, a função de realizar a análise, atualização e produção de conteúdo, para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE), Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) e o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC). Durante o período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ORDEM DE SERVIÇO n.º 013/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 1º de agosto de 2016**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 251/2016/GR/UNIR, de 21 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**I DESIGNAR** os servidores docentes, **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA**, matrícula SIAPE 0222050 e **LUCIANO DE SAMPAIO SOARES**, matrícula SIAPE 1874009, ambos lotados no Departamento Acadêmico de Jornalismo – DEJOR –, a função de instalarem um data show na sala de aula III do Bloco III, que será utilizada pela turma X de Jornalismo, no *campus* de Vilhena A respectiva ordem de serviço deve ser cumprida em um período total de 4 (quatro) horas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Portaria nº 759/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº.021/2016/DIREC/UNIR, de 28/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho (GT) de elaboração do **Projeto Institucional em Educação à Distância (EAD)**, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>VASCO PINTO DA SILVA FILHO</b>	6396595
<b>ADEILTON FERNANDES DA COSTA</b>	0396611
<b>NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA</b>	1878064
<b>CARLOS ROBERTO PERCINOTTO</b>	2246448
<b>MARIA ELIZABETE SANCHES</b>	0698392
<b>MARIJANE SILVEIRA DA SILVA</b>	1632763
<b>DENISE ANDRADE</b>	1220278
<b>JANNE CAVALCANTE MONTEIRO</b>	2494861

<b>SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR</b>	1194350
<b>WANDER PEREIRA DE SOUZA</b>	1084385
<b>MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO</b>	0396833
<b>MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA</b>	1222125
<b>VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL</b>	1899596

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 760/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº.022/2016/DIREC/UNIR, de 28/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão de elaboração e execução de Projeto do **I Fórum em Educação à Distância (EAD)**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>VASCO PINTO DA SILVA FILHO</b>	6396595
<b>ADEILTON FERNANDES DA COSTA</b>	0396611
<b>NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA</b>	1878064
<b>CARLOS ROBERTO PERCINOTTO</b>	2246448
<b>MARIA ELIZABETE SANCHES</b>	0698392
<b>MARIJANE SILVEIRA DA SILVA</b>	1632763
<b>DENISE ANDRADE</b>	1220278
<b>JANNE CAVALCANTE MONTEIRO</b>	2494861
<b>SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR</b>	1194350
<b>WANDER PEREIRA DE SOUZA</b>	1084385
<b>MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO</b>	0396833
<b>MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA</b>	1222125
<b>VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL</b>	1899596
<b>MARCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES</b>	1642280

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DISPENSA

**Portaria nº 749/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no E-mail institucional: [crd@unir.br](mailto:crd@unir.br), de 26/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **ARTUR DE SOUZA MORET** - SIAPE nº 396638, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 19/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXONERAÇÃO

**Portaria nº 764/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o Memorando nº 53-NT, de 27/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** o servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158, do cargo de Vice-Diretor *Pro tempore*, do Núcleo de Tecnologia- NT, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a contar do dia 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

**Portaria nº 748/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Mem. 051/UNIR/DCPM, de 25/07/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Nomear** a servidora docente **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA**, SIAPE nº 1842370, para o cargo de Diretora /Substituta do *Campus* de Presidente Médici, nos dias 01,18 e 19/08/2016, em razão das férias do diretor e afastamento da Vice-Diretora.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Portaria nº 763/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o Memorando nº 53-NT, de 27/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE nº 1738844, para o cargo de Diretora *Pro Tempore/substituta* do Núcleo de Tecnologia-NT, Cargo de Direção (CD-4), a partir do dia 02/08/2016, até a conclusão do processo eleitoral para diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

### **Portaria 013/DIR/CAC/UNIR. Cacoal, 01 de agosto de 2016.**

**A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO-SE** a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e o afastamento do docente Evimael Alves Teixeira para cursar doutorado conforme a Portaria nº 396/2016/GR/UNIR de 02/05/2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Substituir** os docentes **Evimael Alves Teixeira** e **Rogério Simão** membros do NDE do Curso de Ciências Contábeis, nomeados pela Port. nº 005/DIR/CAC de 22/05/2014, pelos docentes: **Cleberson Eller Loose** (SIAPE: 1648204) e **Ellen Cristina de Matos** (SIAPE: 2580587).

**Art. 2º** O NDE fica composto pelos docentes: **Estela Pitwak Rossoni** (SIAPE: 2280322); **Suzenir Aguiar da Silva Sato** (SIAPE: 3280742); **Maria Bernadete Junkes** (SIAPE: 1627693); **Cleberson Eller Loose** (SIAPE: 1648204) e **Ellen Cristina de Matos** (SIAPE: 2580587).

**Art. 3º** - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria nº 684/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando Ação Judicial Processo nº 101-23.2016.4.014103;

considerando o que consta no Processo nº **23118.000569/2016-29**, fls. 01 a 60;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, à servidora **JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, SIAPE Nº **2162563**, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **23/09/2014**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 750/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002245/2016-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remover** a servidora **MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO LOPES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0702333, do Departamento Acadêmico de Química para o **Departamento Acadêmico de Matemática**, ambos do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 751/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 06/CPAD/GR, de 27/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 278/2016/GR/UNIR, de 29/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 31/03/2016, p.4, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.002713/2011-57.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 752/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002226/2016-07,

**RESOLVE:**

Art.1º-**Remover** temporariamente a servidora **JOSILENE LOPES DETTONI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1839090, para o **Campus de Porto Velho**.

Art. 2º - A servidora deverá ser submetida à nova perícia médica, por junta médica oficial, a cada 180 dias para corroborar a necessidade da manutenção da remoção.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 754/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003354/2011-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 17/05/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **EVIMAEL ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1866461, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/*Campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 755/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001396/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 02/05/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CYRO BENTO DA SILVA**, SIAPE nº 2020818, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, no *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 756/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002484/2016-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** redução de carga horária à servidora **REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS**, SIAPE nº 2105736, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, lotada na Pró - Reitoria de Administração – PRAD, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais com remuneração proporcional, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 757/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000203/2015-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 26/11/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2073992, Auxiliar em Administração, lotada na Coordenação da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), na UNIR/CENTRO/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 758/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de julho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000047/2012-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 10/02/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **AILTON MARCOLINO LIBERATO**, SIAPE 1850357, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ *Campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 761/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de julho de 2016.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº.01/2016, de 12/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 663/2016/GR/UNIR, de 05/07/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 07/07/2016, p.09, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001930/2016-34.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 762/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de julho de 2016.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº. 203/2016/DCJP/UNIR, de 12/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Autorizar** o servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, SIAPE nº 2887342, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, Toyota Hilux – Placa NCJ 2311, do *Campus* de Ji-Paraná, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.